

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA
Secretaria/Departamento: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC/ Departamento de Condicionalidades - DECON
Unidade: Gabinete do Departamento de Condicionalidades - DECON
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Sim. O EPPGG desenvolverá atividades no âmbito do Programa Bolsa Família que consta no PPA 2016-2019 como Programa 2019 – Inclusão Social por meio do Bolsa Família, Cadastro Único e da articulação de políticas sociais.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: EPPGG

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento

Formação acadêmica: Qualquer nível superior.

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- Apoio às atividades desenvolvidas pelas Coordenações do Departamento de Condicionalidades;
- Gestão das demandas encaminhadas ao Departamento por meio do SGD, Ouvidoria e LAI;
- Elaboração e revisão de documentos técnicos e relatórios;
- Organização e participação em eventos relacionados à discussão de políticas sociais;
- Participação em ações de capacitação, em Brasília e outras localidades, de equipes estaduais e municipais relativas à gestão das condicionalidades;
- Participação em reuniões representando o Decon.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

2 (duas) vagas.

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

X	Análise Curricular
X	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

27/03/2017

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Eduardo da Silva Pereira
- 2) Cargo: Diretor do Departamento de Condicionalidades
- 3) Telefone: 2030-1932
- 4) E-mail: eduardo.pereira@mds.gov.br